



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 074/2022-CM/FA

ASSUNTO: Estrada Vicinal.

AUTORIA: Ver. Antônio Luiz - PL

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a recuperação do Ramal entrando na propriedade do senhor Divininho que dar acesso aos Senhores Japonês, Ditinho, Robertinho, Nenzinho, atendendo aproximadamente cinco moradores propriedades rurais.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e, considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que proceda com urgência com a recuperação do Ramal entrando na propriedade do senhor Divininho que dar acesso aos Senhores Japonês Ditinho, Robertinho, Nenzinho, atendendo aproximadamente cinco moradores propriedades rurais. Vale lembrar que esses produtores tiveram muita dificuldade em escoar sua produção de abacaxi durante a safra. Ocorre senhora prefeita essas estradas são as vias que os caminhões carregados trafegam, transportando a produção de abacaxi, além de ser linha de ônibus escolar, demonstrando assim tamanha importância em recuperá-la o mais rápido possível, afim de evitar prejuízos aos moradores e produtores da região.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 09 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia

TRAMITADO

m. 09/05/2022

Assinatura

Ver. **ANTÔNIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS**

Presidente/CMFA

PL

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia

APROVADO

Em 09/05/2022

Assinatura